

ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (data reagendada), às quatorze horas, foi realizada a vigésima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do link <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 26/10/2021; 2) Análise preliminar sobre o PA 60819/2021-9867; 3) Análise e deliberação sobre o PA 5586/2019-46; 4) Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79; 5) Análise e deliberação sobre o PA 88882/2019-56; 6) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97; 7) Análise e deliberação sobre o PA 29963/2020-67; 8) Análise e deliberação sobre o PA 44576/2021-87; 9) Análise e deliberação sobre o PA 44564/2021-06; 10) Análise e deliberação sobre o PA 44581/2021-17 e 44571/2021-63; 11) Análise e deliberação sobre o PA 40006/2021-27; 12) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, SMS, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEFIN e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 26/10/2021, previamente encaminhada por *e-mail*. Passando ao item 2), relativo ao empreendimento da Santos Brasil Logística S/A – Saboo, a plenária foi informada que o mesmo apresentou EIV e que foi convocado a atender o Art. 20 da LC 793/13. O Estudo foi encaminhado à relatoria, formada por: Sedurb, Segov, Semam, Seport-PE, Seseg, Seserp e CET, com relatoria da Segov. No item 3) PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.) processo relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança com questionamentos a respeito da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, analisados em 31/08/2021 e com nova minuta do Termo encaminhada ao empreendedor. Por sua vez, o responsável legal pelo empreendimento apresentou alterações de medidas, com justificativas, e solicitação de esclarecimentos quanto a medida relativa à drenagem. Diante das novas demandas, o presidente solicitou a análise das questões, principalmente pelos representantes da CET e Seserp. O assunto será pautado posteriormente, após manifestações das unidades competentes. Passando ao item 4) que trata do empreendimento Concais S/A e da intimação deliberada em reunião anterior solicitando providências para fim de cumprimento das obrigações ajustadas no TRIMMC, a plenária tomou ciência de argumentos apresentados pelo empreendedor, e da solicitação de dilação de prazo para cumprimento das citadas obrigações. Após análise, a Comissão deliberou por aceitar as justificativas apresentadas e emitir minuta de Aditivo ao TRIMMC, com novos prazos para cumprimento das medidas pactuadas. Passando ao item 5) que trata do empreendimento Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional que trata de intimação deliberada em reunião anterior solicitando providências para fim de cumprimento das obrigações ajustadas no TRIMMC, situação similar ao item 4 da pauta, a plenária tomou ciência de argumentos apresentados pelo empreendedor, e de solicitação de dilação de prazo para cumprimento das obrigações pactuadas. Após análise, a Comissão deliberou por aceitar as justificativas apresentadas e emitir minuta de Aditivo ao TRIMMC, com novos prazos para cumprimento das medidas. Quanto ao Item 6) PA 16107/2020-97 - Brasil Terminal Portuário, o senhor presidente lembrou a plenária da última correspondência do empreendedor e de minuta de Nota Técnica elaborada pelo relator. Informou que está em análise também, medida relacionada a proposta do empreendedor. Item 7) PA 29963/2020-67, Santos Brasil Participações

S.A. – Valongo que trata de contrato transitório e não prorrogável. O empreendedor questionou algumas medidas apresentadas na minuta do TRIMMC, documento previamente encaminhado por *e-mail*. O presidente solicitou análise e manifestação das secretarias envolvidas para posterior deliberação. Itens 8, 9 e 10 referentes aos processos da Bunge Alimentos S/A das unidades: Silos Graneleiro, Moinho Santos e Moinho Pacífico, respectivamente. A empresa protocolou solicitação de prazo até 22/11/21 para atender a notificação deliberada em reunião anterior, referente ao Art. 20 da LC 793/13. Considerando que o comprovante de Aviso de Recebimento - AR da referida notificação ainda não havia retornado com a data do protocolo oficial, e que os trinta dias a partir da publicação no Diário Oficial era bem próxima à data ofertada pelo empreendedor, o presidente sugeriu que a secretaria da Comaiv aguarde o dia 22 de novembro do corrente ano e, caso não efetuem o protocolo dos documentos, sejam tomadas as providências cabíveis. Item 11) que trata do empreendimento Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. – localizada na Boris Kauffmann, a empresa protocolou solicitação de dilação de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o EIV, justificando a contratação de empresa que irá elaborar o projeto arquitetônico. A plenária deliberou por conceder mais trinta 30 (trinta) dias a partir da publicação no Diário Oficial para apresentação do EIV, considerando que não há necessidade de apresentar “*as built*”, e sim projeto básico. Passando ao Item 12) Assuntos Gerais, o presidente passou a palavra à secretária. A mesma solicitou ao Sr. Vitor atualização sobre o relatório circunstanciado requerido à empresa Ultrafértil S.A – VL! para dar continuidade ao pedido de CMIV. O Sr. Vitor informou que estão em tratativas com o empreendedor, uma vez que há divergências na questão de acessibilidade das videotecas implantadas em algumas escolas. A secretária solicitou também ao representante da Siedi verificação quanto ao protocolo da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A - PA 75.103/2019-25, referente à equalização de planilha de serviços da medida V - Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina. O senhor presidente cientificou a plenária sobre processos abertos sendo: identificação de empresas na marginal sul da Rod. Anchieta, com o intuito de intimar as mesmas a apresentarem EIV; e carta aberta da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que trata de solicitação de reavaliação das legislações municipais que regulamentam a instalação de infraestruturas de telecomunicações. Foi solicitado à secretária que posteriormente informe o número dos referidos processos. Finalizando, o presidente parabenizou o tenente coronel Daniel Onias Nossa, representante da Seseg, conduzido a Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - SP. Não havendo mais assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB